

**UNIDADE GESTORA (UG): Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri)**

**CÓDIGO: 440023-1**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO 2022)**

Considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº TC-020, de 31 de agosto de 2015 (IN TC-20/2015), em especial ao estabelecido no art. 16 e no Anexo VII;

Apresentam-se os resultados dos exames realizados na Prestação Anual de Contas de Gestão (PCG) da Unidade Jurisdicionada (UJ), referente ao exercício financeiro de 2021.

Quadro I - Responsável pela gestão

Responsável pela gestão 2022	Período inicial	Período final/Atual
Edilene Steindwandter	01/01/2022	31/03/2022
Giovani Canola Teixeira	01/04/2022	21/10/2022
Edilene Steindwandter	24/10/2022	31/12/2022

**1. ESCOPO DOS EXAMES**

Os trabalhos foram realizados por meio da análise da PCG da UJ de documentos, informações e pareceres.

As verificações foram realizadas conforme planejamento anual, utilizando-se os seguintes critérios, quando se tratando de seleção por amostragem:

- materialidade

- relevância;
- criticidade;
- aleatoriedade;
- riscos;
- planejamento anual das atividades da UJ;
- demandas da Diretoria Executiva;
- demandas de órgãos de controle externos;
- demandas da CGE/SC<sup>1</sup> órgão central do sistema de controle interno;
- demandas oriundas da Ouvidoria Interna.

A Unidade de Controle Interno (UCI) utilizou, para avaliação da UJ, as seguintes ferramentas:

- planejamento anual;
- comunicações ao gestor sobre irregularidades/ilegalidades constatadas, bem como recomendações corretivas;
- informações e pareceres;
- sistemas informatizados da empresa.

As ferramentas descritas acima, juntamente com as atribuições da atividade, constituem-se nos produtos da UCI e comprovam a atuação no período para a avaliação da gestão.

A observância e o atendimento das recomendações oriundas da UCI refletem na efetividade das ações de controle desenvolvidas na UJ.

## 2. DA ANÁLISE

### 2.1. Funcionamento do controle interno da Unidade Jurisdicionada (inciso I, Anexo VII da IN TC-20/2015)

<sup>1</sup> Órgão central do sistema administrativo de Controle Interno e Ouvidoria, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 741/2019.

No estado de Santa Catarina, o Sistema de Controle Interno (SCI) foi instituído, no âmbito do Poder Executivo, sob a forma de sistema administrativo por meio da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Atualmente, as regras do SCI estão estabelecidas na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e decretos e normas sobre o tema.

A referida LC estabeleceu o novo modelo de gestão para a Administração Pública Estadual, definindo a Controladoria-Geral do Estado (CGE) como órgão central do sistema.

Estabeleceu também, que o controle das atividades deve ser exercido em todos os níveis, pelas chefias imediatas, compreendendo a execução dos programas, projetos e ações, e a observância das normas inerentes à atividade específica do órgão ou da entidade vinculada ou controlada; e pelos órgãos de cada sistema, no cumprimento e observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades administrativas.

#### Quadro II – Estruturação e composição da UCI

Norma Legal	Nome responsável	Ato legal <sup>(3)</sup>	Formação
Ata do Conselho de Administração da Epagri. <sup>2</sup>	Cíntia Córdova Vieira dos Santos	Portaria DEX nº 410/2019, publicada DOE de 08/04/2020	Direito

O responsável da UCI possui senha e perfil adequado para acesso aos seguintes sistemas corporativos:

- SIGEF;
- SGP-e;
- SIGRH;
- SAFI.

<sup>2</sup> Na data de 25 de novembro de 2019, o Conselho de Administração da Epagri deliberou que as atividades de Controle Interno seriam deslocadas para a estrutura da Ouvidora Interna já existente (que até o momento eram realizadas pela Auditoria Interna), em obediência ao princípio da segregação de funções, nos mesmos moldes das Secretarias de Estado – SGP-e Epagri nº 7523/2019 - fl. 13 a 23.

A regularidade dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial que são registrados nos sistemas corporativos consiste na comprovação de realização em observância às normas vigentes e aos princípios constitucionais, com base na existência de processos hábeis que comprovem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas irregularidades, a situação é comunicada ao gestor, objetivando a adoção de medidas corretivas.

Os instrumentos de comunicação adotados pela UCI são:

- análise preliminar de demandas oriundas da Ouvidoria Geral do Estado;
- informação;
- parecer;
- ofício;
- e-mail;
- interação pessoal com os membros da Diretoria Executiva e dirigentes.

Esses meios de comunicação têm por objetivo registrar a atuação da UCI para o aprimoramento permanente e contínuo dos processos analisados e dos controles administrativos adotados, os quais serão mantidos à disposição da CGE e dos órgãos de controle externo.

A UCI, quanto ao acompanhamento das comunicações, possui controle por meio de planilha em que se realiza o registro da emissão dos expedientes e do correspondente "status" de atendimento.

Quanto à sistematização dos trabalhos, a UCI apresenta:

- planejamento anual de atividades;

- propostas para melhoria dos processos e fluxos internos/elaboração de normas internas;
- rotinas e check lists;
- informações e/ou pareceres.

Em relação às atividades de monitoramento<sup>3</sup>, a UCI as realiza de forma periódica/contínua.

Objetivando aumentar a efetividade do monitoramento, a UCI recomenda ao gestor e aos responsáveis pelos setores desta UJ a elaboração de planos de ação<sup>4</sup>, estabelecendo cronogramas, definições das medidas a serem adotados, os responsáveis pela execução e o prazo para implementação das recomendações propostas.

Em relação aos procedimentos de controle adotados, as atividades da UCI:

- possuem caráter detectivo e corretivo, em que os trabalhos realizados proporcionaram a correção das falhas apenas nos processos analisados, de forma isolada;
- possuem caráter preventivo, em que os trabalhos realizados, além de correção das falhas isoladas, proporcionaram melhoria no fluxo dos processos;

Além das atribuições previstas nos decretos vigentes, a responsável UCI também possui outras:

- membro integrante do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (*Compliance*);
- coordenadora do Comitê de Elegibilidade;
- membro do grupo de trabalho instituído para atualização do Regimento Interno da Epagri;

<sup>3</sup> Monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir riscos e de realizar melhorias. Tem como objetivo interagir com os gestores responsáveis, de forma a facilitar a elaboração e o acompanhamento das recomendações.

<sup>4</sup> A UCI da Epagri recomenda a utilização de planilha de acompanhamento com aplicação da metodologia 5H2W.

- atualização dos membros dos órgãos colegiados que são responsáveis pelos atos de gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC);
- acompanhamento do cumprimento das diligências oriundas das auditorias realizadas pela Corte de Contas por meio do sistema TCE Virtual;
- ponto focal para a implementação da execução do plano de ação para participação do Estado de Santa Catarina como membro da *Open Government Partnership (OGP)*;
- ponto focal do Programa de Integridade e *Compliance* do Poder Executivo Estadual, que todos os contatos e recomendações da Controladoria Geral do Estado (CGE/SC) são recebidos e respondidos por mim e demais membros do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (*Compliance*);
- alimentação e monitoramento das informações na plataforma e-prevenção para participação da Epagri no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC);
- promoção de diligência a partir do relatório de restrições emitido pelo E-Sfinge *on line* a partir das remessas de dados encaminhados pela Epagri;
- encaminhamento de documentos, dados e informações relativas aos processos de contratação direta (dispensas e inexigibilidades de licitação) à Corte de Contas por meio do TCE Virtual, para atender à Instrução Normativa Nº 21/2015 (TCE/SC);
- membro integrante do Comitê Interno do Período Eleitoral;
- ponto focal para a implementação do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP) sob a coordenação do Controladoria Geral da União (CGU);
- representante da Epagri na 1ª Câmara Recursal no Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema).

2.2. Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno, incluindo as verificações realizadas (Inciso II, Anexo VII da IN TC-20/2015)

A UCI atuou no exercício nos seguintes temas:

- licitações e contratos;
- gestão de pessoas;
- gestão patrimonial;
- despesas de custeio;
- implantação da gestão de riscos;
- implantação do Programa de *Compliance*;
- monitoramento de receitas;
- gestão da ouvidoria.

No quadro a seguir estão demonstradas as atividades desenvolvidas pela UCI no período:

Quadro III – Atividades Desenvolvidas

Atividade	Escopo (objetivo)	Período	Situação <sup>(1)</sup>
Processamento da prévia da folha de pagamento.	Verificar a ocorrência de irregularidades na inclusão de valores na folha de pagamento de acordo com a legislação aplicável.	01/01 a 31/12	planejada e executada
Apoio ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno	Verificação da implementação das recomendações emanadas pela CGE/SC.	01/01 a 31/12	planejada e executada
Avaliação dos controles administrativos relativos à gestão de pessoas	- Verificar se o empregado público no momento da posse, exoneração ou aposentadoria, apresentou respectiva declaração de bens e rendimentos à setorial, setorial regional ou seccional correspondente; - Verificar se anualmente estão sendo apresentadas as declarações de bens e	01/01 a 31/12	planejada e executada

	<p>rendimentos dos seguintes agentes públicos no SIGRH;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar se há necessidade do serviço extraordinário e se está sendo cumprida a jornada;</li> <li>- Monitoramento do processamento da prévia da folha de pagamento;</li> <li>- Verificação do cumprimento das normas sanitárias relativa à pandemia da Covid-19;</li> <li>- Recomendação para utilização dos sistemas de informática (SGP-e SIGRH) em obediência aos decretos estaduais.</li> </ul>		
Avaliação dos controles administrativos relativos aos procedimentos de licitação e contratos administrativos	Verificar, por amostragem, a regularidade dos processos licitatórios do ano de 2022, conforme legislação vigente.	01/01 a 31/12	planejada e executada
Avaliação dos controles administrativos à prestação de contas de adiantamentos e diárias	Verificar, por amostragem, a regularidade na concessão de diárias do ano de 2022 e as respectivas prestações de contas, sob a ótica das normas vigentes	01/01 a 31/12	planejada e executada
Gestão Patrimonial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento dos termos circunstanciados administrativos;</li> <li>- Verificação do cumprimento das recomendações emitidas pela auditoria independente relativa a gestão patrimonial.</li> </ul>	01/01 a 31/12	planejada e executada

Despesas de Custeio	Monitoramento das despesas por meio do painel de BI disponibilizado pela CGE-SC	01/01 a 31/12	planejada e executada
Conformidade das Informações das Metas Físicas e Financeiras dos Programas de Governo Executados na UG	Monitoramento da execução das metas físicas e financeiras com as informações constantes do Relatório de Gestão e Programas do Plano Plurianual (2020-2023)	01/01 a 31/12	planejada e executada
Atividades da Ouvidoria	Encaminhamento das demandas oriundas da Ouvidoria Geral do Estado e monitoramento de prazo	01/01 a 31/12	planejada e executada

### 2.3. Irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo (Inciso III, Anexo VII da IN TC-20/2015)

No exercício de 2022 houve irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário, conforme quadro a seguir:

#### Quadro IV - Relação de irregularidades com dano ou prejuízo ao erário

1. Processo	Valor	Situação <sup>(1)</sup> em andamento
EPAGRI 17111/2022	(R\$) 1.893,00	
Objeto	Furto de bem móvel: CPU Positivo modelo Master, Switch Marca Tplink, chave veículo, smartphone LG K9, NS 901BSCT864051.	
Responsável	Kátia Regina Scapini Dalla Cort, CPF nº 018.260.899-93”	
Providências Gestor <sup>(2)</sup>	outra (especificar): Processo em andamento – em carga com EPAGRI/DJUR/GERD	

Posição em 23/02/2023

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

2. Processo EPAGRI 9213/2022	Valor (R\$) 65,00	Situação <sup>(1)</sup> regularizada
Objeto	Ancora Danforth, 3 Kilos para Barco de Alumínio - modelo 500s - Rebitado - Marca Pety Casco nº 1032 – nº de patrimônio 60394-AD1	
Responsável	Ricardo Arno da Silva, CPF nº 031.100.269-29	
Providências Gestor <sup>(2)</sup>	outra (especificar): Arquivamento. O fato descrito no processo que ocasionou o extravio/dano ao bem móvel decorreu do seu uso regular e/ou de fatores independentes da ação do agente público, conforme motivos mencionados neste Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), de modo que se recomenda o encerramento da presente apuração e a baixa do bem móvel.	

Posição em 18/10/2022

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

3. Processo EPAGRI 9052/2022	Valor (R\$) 0,00	Situação <sup>(1)</sup> regularizada
Objeto	Dano ao veículo Fiat Mobi Like, 1.0, Flex, Placa RLJ6C90, Frota 2842, ANO/MOD 2021/2022, Cor Prata, Chassi: 9BD341ACXNY780139, Renavan: 1286069790, nº de patrimônio 60394-AD1.	
Responsável	Eduardo Briese Neujahr, CPF nº 562.841.100-06	
Providências Gestor <sup>(2)</sup>	reposição do bem Arquivamento. Considerando o relato prestado pelo empregado, Sr. Eduardo Briese Neujahr (Agente Técnico formação Superior Matrícula: 04786-4), onde comprova, mediante fotos, que os danos causados no capô do veículo da Epagri foram consertados pelo Sr. Vitor Hugo Machado, não havendo qualquer despesas para Epagri, entendo que o caso está solucionado.	

Posição em 03/10/2022

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

4. Processo EPAGRI 9051/2022	Valor (R\$) 42.952,76	Situação <sup>(1)</sup> em andamento
Objeto	Dano ao Veículo V/W Gol Cl Mbv 1.6 Placa Qiu-0217 Frota 2648 Ano/Mod 2017/2018 Cor Branca Alcool/Gas Chassi: Nº 9bwab45u5jp045516 Renavan- 1129761441, Nº De Patrimônio 91274.	
Responsável	Neide Correa dos Santos Dorini, CPF 594.780.200-72	

Providências Gestor <sup>(2)</sup>	outra (especificar): Diante dos fatos relatados, solicito a comissão de acidentes o levantamento dos fatos ocorridos visando a elucidação do caso.
------------------------------------	--

Posição em 19/10/2022

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

5. Processo EPAGRI 8753/2022	Valor (R\$) 600,00	Situação <sup>(1)</sup> regularizada
Objeto	Fiat Mobi - placa RLK0D60 - Chassi: 9BD341ACXNY780009 - Renavam n° 01286146558, n° de patrimônio 98394.	
Responsável	Vilmar Reck, CPF n° 446.573.159-00	
Providências Gestor <sup>(2)</sup>	inexistente Ressarcimento do dano pelo causador da avaria.	

Posição em 19/10/2022

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

6. Processo EPAGRI 8201/2022	Valor (R\$) 75.300,00	Situação <sup>(1)</sup> regularizada
Objeto	Veículo Placa Mka-7418 - Frota 2395 Honda Civic - lxl At Ano 2012/13 - Chassi 93hfb2650dz222453 - Renavam 498877337 - Motor R18z3-3222502.	
Responsável	Daniel Pedrosa Alves, CPF n° 066.702.236-84	
Providências Gestor <sup>(2)</sup>	outra (especificar): O fato descrito no processo que ocasionou o extravio/dano ao bem móvel decorreu do seu uso regular e/ou de fatores que independeram da ação do agente público, conforme motivos mencionados neste Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), de modo que se recomenda o encerramento da presente apuração e a baixa do bem móvel.	

Posição em 17/01/2023

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

7. Processo EPAGRI 8192/2022	Valor (R\$) 223,24	Situação <sup>(1)</sup> regularizada
Objeto	Smartphone - Tablet-Mini C/ Tela Lcd Ips 5,7' - Preto	
Responsável	Nédio Luis Patzlaff, CPF n° 006.825.489-01	

Providências Gestor <sup>(2)</sup>	indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação
------------------------------------	--

Posição em 16/01/2022

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

8. Processo EPAGRI 6233/2022	Valor (R\$) 3.900,00	Situação <sup>(1)</sup> regularizada
Objeto	Avaria Veículo Fiat MOBI LIKE, placa QIP-2774, Chassi 9BD341A5XJY483495 Renavam N° 01120465084 - N° Patrimônio N° 90986	
Responsável	Alvaro Roberto Poletto, CPF n° 529.614.199-72	
Providências Gestor <sup>(2)</sup>	reposição do bem	

Posição em 07/03/2022

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

9. Processo EPAGRI 2095/2022	Valor (R\$) 2.231,77	Situação <sup>(1)</sup> regularizada
Objeto	Furto dos seguintes bens: - estabilizador; - ancora de barco; - notebook; - monitor; - microcomputador; - monitor; - microcomputador, e - microcomputador.	
Responsável	Jefferson Oliveira, CPF n° 464.966.109-91	
Providências Gestor <sup>(2)</sup>	outra (especificar): O fato descrito no processo que ocasionou o extravio/dano ao bem móvel decorreu do seu uso regular e/ou de fatores que independeram da ação do agente público, conforme motivos mencionados neste Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), de modo que se recomenda o encerramento da presente apuração e a baixa do bem móvel	

Posição em 07/03/2022

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

10. Processo EPAGRI 213/2022	Valor (R\$) 0,00	Situação <sup>(1)</sup> regularizada
Objeto	Avaria No Veículo Fiat Mobi , Placa QIP-1814, Ano/Mod 2017/2018, Renavan 11204591814 - N° Patrimônio - RP-91814.	

Responsável	Jefferson Oliveira, CPF nº 464.966.109-91
Providências Gestor (2)	outra (especificar): “Após levar o veículo para outros reparos mecânicos conforme solicitado ao regional, ao retornar do serviço, percebi que o dano (para choque traseiro) estava normal, sem o amassado. Fui orientada pelas responsáveis do regional em procurar a mecânica para verificar o custo do serviço de reparo. Em contato pessoal com a mecânica e profissional que realizou o serviço, o mesmo informou não ter realizado o reparo, não tendo custo, e que possivelmente, por ser uma peça de plástico, pode ter voltado ao espaço e formato normal devido a exposição ao sol.”

Posição em 23/06/2022

(1) a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

(2) a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

11. Processo EPAGRI 7081/2022	Valor (R\$) 24.000,00	Situação (1) em andamento
Objeto	Avaria no veículo Fiat Uno Mille Way, placa MGP-9805, conforme registro 1021669/2022, BOAT nº 00327/20220000148, RP nº 62.222.	
Responsável	Élcio Pedrão, CPF nº 665.608.889-91	
Providências Gestor(2)	outra (especificar): Diante do exposto e de acordo com o disposto no Decreto nº 1.244, 25 de Julho de 2017, concluo o presente TCA e remeto os autos para julgamento da autoridade máxima do órgão ou da entidade autárquica e fundacional ou do ordenador de despesas por ele designado.	

Posição em 23/06/2022

(1) a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

(2) a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

12. Processo EPAGRI 10773/2022	Valor (R\$) 24.000,00	Situação (1) regularizada
Objeto	Avaria no veículo Fiat Mobi, placa QIT-4424, conforme BO nº 00447.2022.0000379.	
Responsável	Leonir Dilly, CPF nº 023.051.219-46	
Providências Gestor (2)	outra (especificar): O fato descrito no processo que ocasionou o extravio/dano ao bem móvel decorreu do seu uso regular e/ou de fatores que independeram da ação do agente público, conforme motivos mencionados neste Termo Circunstanciado Administrativo (TCA).	

Posição em 23/02/2022 Arquivamento

(1) a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

(2) a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

13. Processo EPAGRI 6209/2022	Valor (R\$) 29.322,00	Situação <sup>(1)</sup> regularizada
Objeto	Avaria no veículo Fiat Siena Essence 1.6, placa MIO-6287, conforme BOPM-02060.2022.0002431, registro0726604/2022	
Responsável	Terceiro	
Providências Gestor <sup>(2)</sup>	outra (especificar): Houve o ressarcimento da seguradora do veículo de terceiros. (Seguradora HDI). Extrato de pagamento no processo.	

Posição em 23/02/2022 Arquivamento

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

14. Processo EPAGRI 11404/2022	Valor (R\$) 1.367,00	Situação <sup>(1)</sup> em andamento
Objeto	Avaria no veículo Fiat Uno Mille Way, placa MGP-1105, conforme BOAT n° 60/2022.	
Responsável	Rodrigo Tonet, CPF n° 072.712.059-00	
Providências Gestor <sup>(2)</sup>	outra (especificar): Em andamento.	

Posição em 23/02/2022: Localização EPAGRI/DJUR/GERD

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

15. Processo EPAGRI 3389/2022	Valor (R\$) 4.588,00	Situação <sup>(1)</sup> em andamento
Objeto	Avaria no veículo Fiat Fiat Strada, placa MJL-0917, conforme BOAT n° 00234.0001233, Registro 0727688/2022.	
Responsável	Joel Figueiredo Borges, CPF N° 027.183.299-12	
Providências Gestor <sup>(2)</sup>	outra (especificar): Em andamento.	

Posição em 23/02/2022: Localização EE São Joaquim

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

16. Processo EPAGRI 1389/2022	Valor (R\$) 47.923,00	Situação <sup>(1)</sup> em andamento
Objeto	Acidente de Trânsito, referente ao veículo Honda Civic, placa MJG-6018, conforme BOAT nº 22036577301.	
Responsável	Sérgio Neres da Veiga, CPF nº 725.761.629-91	
Providências Gestor <sup>(2)</sup>	outra (especificar): “Levando em consideração as peças presentes no processo, as circunstâncias apresentadas no momento do acidente, o parecer jurídico, a Presidência da Epagri entende que, não cabe nenhuma responsabilização sobre o empregado perante o acidente ocorrido.”	

Posição em 23/02/2022: Localização EPAGRI/DJUR

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

17. Processo EPAGRI 4533/2022	Valor (R\$) 8.530,00	Situação <sup>(1)</sup> em andamento
Objeto	Acidente de Trânsito referente ao veículo L-200 Triton placa QJY-5179 (sede).	
Responsável	Antonio Cesar da Silveira, CPF nº 432.844.699-15	
Providências Gestor <sup>(2)</sup>	outra (especificar): Em andamento.	

Posição em 23/02/2022: Localização EPAGRI/DEGOP/VEIC

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

18. Processo EPAGRI 6205/2022	Valor (R\$) 800,00	Situação <sup>(1)</sup> regularizada
Objeto	Abertura de Processo sobre Acidente de Trânsito, referente ao veículo Ford Fiesta, placa MJA 0897, conforme BOPM-02377.2022.0000454, registro 0885158/2022.	
Responsável	André de Souza Goulart, CPF nº 039.089.249-10	
Providências Gestor <sup>(2)</sup>	indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação	

Posição em 07/11/2022: Localização Arquivamento

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

19. Processo EPAGRI 3524/2022	Valor (R\$) <b>5.000,00</b>	Situação <sup>(1)</sup> regularizada
Objeto	Abertura de Processo sobre Acidente de Trânsito, referente ao veículo Fiat Uno Vivace placa MKU-6365, conforme BOAT nº 00609.000.8918, Registro 0702698/2022.	
Responsável	Zelita de Lourdes Gomes, CPF nº 110.229.047-52	
Providências Gestor <sup>(2)</sup>	indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação	

Posição em 27/10/2022: Localização Arquivamento

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

20. Processo EPAGRI 9213/2022	Valor (R\$) 0,00	Situação <sup>(1)</sup> regularizada
Objeto	Furto de 01 âncora Danforth, 3 Kg para barco de alumínio, modelo 500S, rebitado, marca Pety, casco nº 1032.	
Responsável	Ricardo Arno da Silva, CPF nº 031.100.269-59	
Providências Gestor <sup>(2)</sup>	outra (especificar): O fato descrito no processo que ocasionou o extravio/dano ao bem móvel decorreu do seu uso regular e/ou de fatores que independeram da ação do agente público, conforme motivos mencionados neste Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), de modo que se recomenda o encerramento da presente apuração e a baixa do bem móvel.	

Posição em 18/10/2022: Arquivamento

<sup>(1)</sup> a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

<sup>(2)</sup> a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

21. Processo EPAGRI 14302/2022	Valor (R\$) 329,00	Situação: Encerrado
Objeto	Processo sobre gestão de bem móvel, referente ao furto de bem ocorrido no Centro de Treinamento da Epagri em Chapeco, conforme BO nº 0058-2017-0001072 - RP 39832.	
Responsável	Natalia Tereza Waliszewski, CPF nº 386.758.036-15	
Providências Gestor	outra (especificar): O fato descrito acima que ocasionou o extravio/dano ao bem móvel decorreu do seu uso regular e/ou de fatores que independeram da ação do agente público, conforme motivos mencionados neste Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), de modo que se recomenda o encerramento da presente apuração e a baixa	

	do bem móvel.
--	---------------

posição em 13/10/2022: arquivamento

(1) a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

(2) a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

22. Processo EPAGRI 10754/2022	Valor (R\$) 3.411,68	Situação: Encerrado
Objeto	Processo sobre Gestão de Bem Móvel, referente ao furto de bens ocorrido no E.M de Canelina, conforme BO nº 00470.2022.0000351. RP's 69623 e 69657.	
Responsável	João Luiz Simão Filho, CPF nº 481.801.229-72.	
Providências Gestor	O fato descrito no processo que ocasionou o extravio/dano ao bem móvel decorreu do seu uso regular e/ou de fatores que independem da ação do agente público, conforme motivos mencionados neste Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), de modo que se recomenda o encerramento da presente apuração e a baixa do bem móvel.	

Posição em 23/08/2022: Arquivamento

(1) a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

(2) a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

23. Processo EPAGRI 213/2022	Valor (R\$)0,00	Situação: Encerrado
Objeto	Termo Circunstanciado Administrativo, referente ao acidente de trânsito envolvendo o veículo Fiat Mobi, placa QIP-1814.	
Responsável	Elisa Maria Bosetti, CPF 059.3326.839-37	
Providências Gestor	O fato descrito no processo que ocasionou o extravio/dano ao bem móvel indica a responsabilidade de terceiros, de modo que se recomenda o encaminhamento destes autos ao DJUR para que se adote as providências necessárias ao ressarcimento do valor do bem extraviado/danificado.	

Posição em 23/06/2022: Arquivamento

(1) a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

(2) a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

24. Processo EPAGRI 10681/2022	Valor (R\$) 9.950,90	Situação: Encerrado
Objeto	Abertura de Processo referente ao Acidente de Trânsito, conforme BOAT N.º: 149/2022 - Veículo Fiat Palio Essence, placa QIP7585 de propriedade da Epagri.	
Responsável	Ezequiel Nunes, CPF nº 043.283.769-85	
Providências Gestor	Conclusão parecer DJUR empregado não teve culpa do sinistro.	

Posição em 29/08/2022: Arquivamento

(1) a) regularizada b) em andamento c) não regularizada.

(2) a) inexistente b) desconto em folha c) reposição do bem d) indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação e) autorização do desconto do valor do débito em folha de pagamento f) outra (especificar)

Pela análise do quadro, pode-se observar que no exercício de 2022, houve a autuação de 24 (vinte e quatro) processos que versavam sobre ressarcimento de dano ao patrimônio público, que foram objeto de medidas administrativas internas, algumas regularizadas, outras ainda em andamento, sem a necessidade, por ora, de ajuizamento de ação de cobrança no ano de 2022.

Encontram-se pendentes de decisão administrativa os seguintes procedimentos relativos a termos circunstanciados administrativos deflagrados no ano de 2021:

- Epagri 7616/2020: última movimentação 28/12/2022 - Epagri/DAF;
- Epagri 10827/2021: última movimentação 05/08/2022 - Epagri/DAF;
- Epagri 10219/2021 : última movimentação 28/12/2022 - Epagri/DAF.

2.4. No exercício 2022 não houve instauração de TCE na UJ (Inciso IV, Anexo VII da IN TC 20/2015).

2.5. Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria<sup>5</sup>, termo de cooperação<sup>6</sup> ou instrumentos congêneres (Inciso V, Anexo VII da IN TC 20/2015)

Este item não se aplica a esta UJ, em razão de não realizar transferência de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres.

2.6. Avaliação dos processos licitatórios realizados na unidade (Inciso VI, Anexo VII da IN TC 20/2015)

Esta UJ destinou prioritariamente os recursos na modalidade dispensa de licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 8.445.196,01, (oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e um centavo)**, que representou 1,88 % do volume de recursos destinados para suprir as despesas da Epagri.

<sup>5</sup> Termo de Parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e os Decretos n. 3.100/1999 e 7.568/2011.

<sup>6</sup> Acordo de Cooperação: Somente para parcerias que não envolvam repasse de recursos, conforme a Lei Nacional nº 13.019/2014.

Dados relativos aos processos de contratação:

- 176 processos de licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 35.211.254,46, (trinta e cinco milhões, duzentos e onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)** equivalendo a **7,17%** do volume de recursos destinados para suprir as despesas da Epagri;
- 506 processos de dispensa de licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 8.445.196,01, (oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e um centavo)**, equivalendo a **1,88%** do volume de recursos destinados para suprir as despesas da Epagri;
- 24 processos de inexigibilidade de licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 4.236.899,36, (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)** equivalendo a **0,09%** do volume de recursos destinados para suprir as despesas da Epagri.

As verificações foram realizadas em sua totalidade e por amostragem. Nas verificações por amostragem foram utilizados os seguintes critérios de seleção:

- planejamento anual;
- materialidade;
- criticidade;
- aleatoriedade;
- relevância.

O quadro a seguir apresenta os resultados das análises realizadas nos processos de contratação, bem como as providências adotadas nos processos, quando constatadas irregularidades.

Quadro V - Análise dos processos contratação

<b>RESSALVAS NAS ANÁLISES JURÍDICAS DO DJUR (2022)</b>	<b>SGP-e</b>
--	--------------

Aditivo sem comprovação da CND FGTS	<b>8886/2021</b>
Aquisição de EPIs sem análise da área técnica de segurança e medicina do trabalho	<b>10126/2022</b>
Aquisição de veículos sem comprovação de que a demanda está prevista no Plano Anual de Aquisições previsto no Decreto Estadual nº 1.505, de 2021	<b>12442/2022</b>
Aquisição de veículos sem passar pela análise prévia da SEA (art. 9º do Anexo I do Decreto estadual nº 2.617, de 2009)	<b>12442/2022</b>
Ausência de autorização da Diretoria Executiva para foro em outro lugar que não a Sede (contratação direta)	<b>10748/2022</b>
Ausência de autorização da SEA para contratação acima de R\$ 1.430.000,00	<b>10126/2022</b>
Processo encaminhado sem orçamentos	<b>14315/2022</b>
Ausência de autorização da SEA para contratação acima de R\$ 1.430.000,00	<b>10085/2022</b>
Ausência de declaração de que a contratação está alinhada com o art. 5º da IN SEA 11/2022 (bens/serviços de TIC)	<b>9920/2022</b>
Ausência de exigência de qualificação técnica para serviços que exigem registro/inscrição no conselho competente	<b>8392/2022</b>
Ausência de juntada da proposta do fornecedor em contratação direta	<b>10036/2022</b>
Ausência de juntada da proposta do fornecedor em contratação direta	<b>10031/2022</b>
Ausência de justificativa da DAF para liberação do sigilo	<b>10126/2022</b>
Ausência de termo de dispensa	<b>12268/2021</b>
Checklist exigindo que nome dos fornecedores sejam ocultados, em desacordo com o que determina IN SEA 12/2021	<b>12820/2022</b>
Checklist exigindo que nome dos fornecedores sejam ocultados, em desacordo com o que determina IN SEA 12/2021	<b>11259/2022</b>
Checklist exigindo que nome dos fornecedores sejam ocultados, em desacordo com o que determina IN SEA 12/2021	<b>11163/2022</b>
Checklist exigindo que nome dos fornecedores sejam ocultados, em desacordo com o que determina IN SEA 12/2021	<b>11113/2022</b>
Checklist exigindo que nome dos fornecedores sejam ocultados, em desacordo com o que determina IN SEA 12/2021	<b>12442/2022</b>
Conograma do pagamento confuso e não coincidindo com o restante do TR	<b>9695/2022</b>
Conograma do pagamento confuso e não coincidindo com o restante do TR	<b>8392/2022</b>
Conograma do pagamento confuso e não coincidindo com o restante do TR	<b>11781/2022</b>
Contradição entre os locais de execução dos serviços no item 23 e Anexo II	<b>12655/2022</b>
Contradição na indicação orçamentária	<b>9920/2022</b>
Contradição no edital - afirma que licitação é exclusiva às MEs/EPPs e ampla ao mesmo tempo para o mesmo objeto	<b>8522/2022</b>
Contradição no edital - afirma que licitação é exclusiva às MEs/EPPs e ampla ao mesmo tempo para o mesmo objeto	<b>9405/2022</b>
Contradição no local da execução dos serviços	<b>8392/2022</b>

Contradição no TR - prazo de execução informado de forma diferente no item 22 do TR e no Anexo II (corridos/úteis ou prazos totalmente diferentes)	<b>8522/2022</b>
Contradição no TR - prazo de execução informado de forma diferente no item 22 do TR e no Anexo II (corridos/úteis ou prazos totalmente diferentes)	<b>12820/2022</b>
Contradição no TR - prazo de garantia informado de forma diferente no item 18 do TR e no Anexo II	<b>11259/2022</b>
Contradição no TR - prazo de garantia informado de forma diferente no item 18 do TR e no Anexo II	<b>11781/2022</b>
Contradição no TR - prazo de garantia informado de forma diferente no item 18 do TR e no Anexo II	<b>12820/2022</b>
Contratação de serviços de transporte de pessoas (fretamento) com objeto especificado incorretamente como locação de veículo	<b>12655/2022</b>
Contratação de serviços de transporte de pessoas (fretamento) sem deixar claro que Epagri não custeará a alimentação dos motoristas	<b>12655/2022</b>
Contratação de serviços que poderiam ser executados pelos empregados da Epagri, cfe. PCCS, sem justificativa do porquê a Epagri está procurando soluções externas (contratação de terceiros)	<b>8392/2022</b>
Contratação envolvendo dados pessoais sensíveis sem prévia análise da encarregada	<b>6990/2022</b>
Declaração de exclusividade não deixando claro que o objeto especificamente demandado é exclusivo	<b>9671/2022</b>
Deixar de exigir o CNEP e link errado para a consulta	<b>10126/2022</b>
Deixar de exigir o CNEP e link errado para a consulta	<b>12813/2022</b>
Dispensa de licitação - Ausência de documentos de habilitação	<b>15437/2022</b>
Dispensa de licitação - Ausência de documentos de habilitação	<b>12268/2021</b>
Dispensa de licitação - Ausência de documentos de habilitação	<b>07874/2022</b>
Exclusão indevida de numeração dos itens do TR	<b>12442/2022</b>
Exigência de certificação de qualidade sem justificativa	<b>8522/2022</b>
Exigência de certificação de qualidade sem justificativa	<b>11769/2022</b>
Exigência de qualificação técnica de forma indistinta para todos os lotes (inclusive para os que não é necessário)	<b>9683/2022</b>
Falha de orçamentação - menos de 3 orçamentos sem justificativa adequada	<b>11259/2022</b>
Falha de orçamentação - menos de 3 orçamentos sem justificativa adequada	<b>14238/2022</b>
Falha de orçamentação - menos de 3 orçamentos sem justificativa adequada	<b>12268/2021</b>
Falha de orçamentação - orçamento sem data	<b>14238/2022</b>
Falha de orçamentação - orçamento sem CNPJ	<b>8392/2022</b>
Falha de orçamentação - orçamento sem CNPJ	<b>10124/2022</b>
Falha de orçamentação - orçamento sem data	<b>8522/2022</b>
Falha de orçamentação - orçamento sem data	<b>8549/2022</b>

Falha de orçamentação - orçamentos da internet sem data e hora de acesso (art. 9º do RILC-EPAGRI)	10126/2022
Falha de orçamentação - orçamentos desatualizados	10124/2022
Fundamentação da dispensa de licitação no Termo de Dispensa equivocada (não se trata de dispensa em razão de valor)	7865/2022
Fundamentação da dispensa de licitação no Termo de Dispensa equivocada (não se trata de dispensa em razão de valor)	11345/2022
Impressão e escaneamento de documentos (que deveriam ser juntados digitalizados) (Decreto Governo Sem Papel)	9316/2022
Indicação da fonte 628 (recursos federais) equivocada e sem passar pela SCCR	10036/2022
Indicação da fonte 628 (recursos federais) equivocada e sem passar pela SCCR	10031/2022
Indicação de marca sem justificativa	14238/2022
Indicação de EIRELI no edital (não existe mais EIRELI)	10126/2022
Item 6 do TR do parcelamento não adequado ao caso (sem adaptar modelo) - apenas 1 único lote/item	12442/2022
Juntada de documentos não assinados	12268/2021
Juntada de documentos não assinados	9920/2022
Justificativa para ampla participação informando que houve licitações fracassadas/desertas, mas sem indicar dados (SGP-e das licitações)	11113/2022
Licitação exclusiva para ME/EPP quando deveria ser ampla (pois já houve fracasso anterior - ME/EPP acima do preço)	9390/2022
Licitação exclusiva para ME/EPP quando deveria ser ampla (pois já houve fracasso anterior - ME/EPP acima do preço)	14524/2022
Licitação exclusiva para ME/EPP quando deveria ser ampla (pois já houve fracasso anterior - ME/EPP acima do preço)	11769/2022
Matriz de riscos envolvendo riscos de segurança do trabalho sem análise técnica da área de segurança do trabalho	8522/2022
Minuta do edital - erros de referências	10126/2022
Minuta do edital - sumário do edital com erros de referência	11259/2022
Minuta do edital - sumário suprimindo o contrato como anexo	6990/2022
Minuta do edital - sumário suprimindo o contrato como anexo	11240/2022
Não deixar claro se será ou não admitida a subcontratação	8392/2022
Não deixar claro se será ou não admitida a subcontratação	12813/2022
Não inclusão da planilha de preços exigida pela IN SEA 12/2021	10036/2022
Não inclusão da planilha de preços exigida pela IN SEA 12/2021	11345/2022
Não justificar o alinhamento da contratação com planejamento da Epagri	10036/2022
Não justificar o alinhamento da contratação com planejamento da Epagri	10031/2022
Não realização da pesquisa no CNEP (contratação direta)	7865/2022
Não realização da pesquisa no CNEP (contratação direta)	9671/2022
Não realização da pesquisa no CNEP (contratação direta)	11345/2022

Objeto da minuta do edital (2.1) não correspondendo exatamente ao que está sendo contratado com clareza	8563/2022
Objeto da minuta do edital (2.1) não correspondendo exatamente ao que está sendo contratado com clareza	12820/2022
Objeto mal especificado ou genérico (kits)	9405/2022
Planilha de preços - mal preenchida, sem informar o total da aquisição	9920/2022
Planilha de preços - sem justificativa da escolha da razão dos fornecedores ou memória de cálculo	8522/2022
Planilha de preços - sem justificativa da escolha da razão dos fornecedores ou memória de cálculo	8563/2022
Planilha de preços - sem justificativa da escolha da razão dos fornecedores ou memória de cálculo	10124/2022
Prazo de vigência da contratação contraditório no TR e Anexo II	8392/2022
Prazo de vigência da contratação contraditório no TR e Anexo II	12813/2022
Previsão equivocada de que a responsabilidade da contratada é subjetiva (ou seja, depende de dolo ou culpa) (o correto é responsabilidade objetiva, sem análise de dolo ou culpa)	12655/2022
Prazo de execução maior que o prazo de vigência	14033/2022
Remuneração do contratado em horas sem justificar inviabilidade de remunerar em resultados (art. 27 do RILC-EPAGRI)	8563/2022
Remuneração do contratado em horas sem justificar inviabilidade de remunerar em resultados (art. 27 do RILC-EPAGRI)	9920/2022
Remuneração do contratado em horas sem justificar inviabilidade de remunerar em resultados (art. 27 do RILC-EPAGRI)	12820/2022
Subcontratação (não adequação do modelo)	11781/2022
Objeto não claro - não refere que há serviços de instalação agregados	13709/2022
Chamada pública - Falta de justificativa quanto ao valor	13191/2022
Chamada pública sem cláusula anticorrupção	13190/2022
Chamada pública sem cláusula anticorrupção	13191/2022
Contratação direta - Não inclusão do deferimento do Módulo GGG	14060/2022
TR de bens/serviços de TIC com ausência de elementos exigidos na IN SEA 11/2022	9920/2022
TR de contratação de serviços sem indicar o detalhamento para a execução dos serviços, procedimentos a serem seguidos, cuidados etc. (condições de execução demasiadamente genéricas)	8392/2022
TR de contratação de serviços sem indicar o detalhamento para a execução dos serviços, procedimentos a serem seguidos, cuidados etc. (condições de execução demasiadamente genéricas)	9683/2022
TR sem assinatura de fiscais do contrato	10126/2022
TR sem assinatura de fiscais do contrato	10031/2022
TR sem assinatura de fiscais do contrato	10085/2022
Utilização de TR de outro órgão sem adequar à Epagri	11163/2022

Contratação direta com CND vencida	<b>12502/2022</b>
Vistoria prévia/visita prévia - sem alertar consequência da não realização	<b>9683/2022</b>
Vistoria prévia/visita prévia - sem alertar consequência da não realização	<b>14524/2022</b>
Vistoria prévia/visita prévia - sem alertar consequência da não realização (c/ informativos)	<b>11163/2022</b>
Vistoria prévia/visita prévia - sem alertar consequência da não realização	<b>12820/2022</b>

Sendo assim, os processos licitatórios deveriam observar, em tese, aos dispositivos de acordo com os ditames da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Licitações e Contratos (RILC-Epagri) e normas específicas sobre o tema.

## 2.7. Avaliação da gestão de recursos humanos (Inciso VII, Anexo VII da IN TC 20/2015)

Os quadros de pessoal da UG por quantidades e valores mensais, demonstram a força de trabalho que, ao final do exercício de 2022, contava 1685 matrículas ativas, distribuídas entre empregados públicos e servidores recebidos à disposição de outras esferas de governo.

O Quadro VI apresenta o quantitativo de empregados em 31/12/2022 e o total da despesa com a remuneração, por vínculo.

Quadro VI – Quadro de pessoal da UJ

Vínculo	Quantidade	Total da despesa com remuneração (anual)
Empregados públicos	1608	R\$ 355.505.946,62
Servidores/empregados públicos recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	01	R\$ 26.685,08
Empregados públicos cedidos para outras unidades gestoras (UG) e outras esferas de governo <sup>7</sup>	73	R\$ 19.080.198,62
Conselheiros ou Conselheiros/JETON com ônus ao Poder Executivo	03	R\$ 32.867,80
<b>Total</b>	<b>1685</b>	<b>R\$ 374.645.698,12</b>

\*Posição em 31/12/2022

<sup>7</sup> O Departamento de Gestão de Pessoas da Epagri não diferencia os empregados cedidos em “outras unidades gestoras” e “outras esferas de governo”. Será recomendado por esta UCI a regularização.

Com base nas informações constantes do Quadro de Pessoal da UJ, verifica-se que o vínculo com maior contingente é o de empregados públicos com 1608 empregados.

No exercício de 2022 não ocorreram admissões de empregados públicos na UJ.

Conforme análise dos contratos de terceirizados, o gasto total no ano foi de R\$ **7.675.417,19 (sete milhões seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos)**.

A terceirização de serviços no âmbito da UJ contempla a transferência para a iniciativa privada de serviços acessórios e não ligados diretamente à atividade finalística, bem como de outros serviços especializados não previstos no plano de carreira dos servidores.

Na UJ foi autorizada a terceirização dos seguintes serviços: servente, vigilância, copeiragem, recepcionista, jardinagem, camareira, zelador.

Cabe ao Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP) a gestão dos contratos de serviços terceirizados, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da UJ.

As principais ocorrências (chegadas tardias e saídas antecipadas) ocasionaram descontos nas faturas dos respectivos contratos.

Conforme Quadro Remuneração paga a membros de Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Unidade Gestora, verifica-se que a base legal para pagamento da remuneração é a seguinte:

- Membros do Conselho de Administração: sem remuneração;
- Membros da Diretoria: remuneração prevista no art. 44 do Estatuto Social, fixada pela Assembleia Geral;
- Membros do Conselho Fiscal: remuneração prevista no Art. 44 do Estatuto Social, fixada pela Assembleia Geral, na forma prevista na Lei das Sociedades Anônimas – nº 6.404/76.

2.8 – Avaliação do Cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC no exercício (Inciso VIII do anexo VII da IN TC 20/2015);

Registre-se que no exercício ocorreram as seguintes determinações e/ou recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

#### Quadro VII – Determinações/recomendações do TCE/SC

Nº Processo@LEV 22/80039626	Nº Relatório: DEC – 074/2022
Levantamento	<p><i>Considerando o levantamento realizado na Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI, com o propósito de coletar informações para subsidiar a verificação de possível irregularidade relacionada ao evento realizado pela EPAGRI no período de 16 a 18/02/2022 (em Piratuba), bem como na entrega das garrafas térmicas adquiridas por meio do edital nº 0095/2021;</i></p> <p><i>Considerando que foi providenciada diligência ao Diretor Presidente da EPAGRI (Ofício nº 8949/2022, de 10/06/2022) para que este apresentasse informações e documentos sugeridos pelo Relatório DEC nº 054/2022 (fls. 58/59); Considerando que o Diretor Presidente da Unidade encaminhou ao TCE/SC as respostas dos questionamentos contidos na diligência (constante às fls. 61/716);</i></p> <p><i>Considerando que as informações coletadas foram minuciosamente analisadas pela equipe técnica e não se vislumbrou nenhuma inconformidade ou achado que mereça ser tratado em processo específico, levando em consideração o princípio da seletividade, de acordo com os critérios de relevância, risco, oportunidade, materialidade, gravidade, urgência e tendência, para priorizar as ações de controle externo;</i></p> <p><i>Considerando que a Unidade deve ser objeto de procedimento de fiscalização por esta Diretoria para os próximos exercícios, a fim de verificar com mais detalhes sua estrutura, atividade, e outros assuntos que não foram</i></p>

	<p><i>destacados neste levantamento;</i></p> <p><i>3.1 Encaminhar à Ouvidoria sugestão de arquivamento das Comunicações nº 155/2022 e 156/2022, tendo em vista que não foram apresentados elementos de convicção razoáveis quanto à presença de possíveis irregularidades para o início da atividade fiscalizatória, conforme apurado no procedimento @LEV 22/80039626.</i></p> <p><i>3.2 O encaminhamento do presente procedimento ao Sr. Marcelo Brognoli da Costa, Diretor Geral de Controle Externo, para encerramento, nos termos do §5º do art. 2º da Portaria N. TC-148/2020.</i></p>
Providências adotadas	Houve o arquivamento da denúncia.
Setor responsável pela implementação	
Justificativas do gestor para o não cumprimento	As justificativas apresentadas foram acatadas.
Situação <sup>(1)</sup>	Atendida

<sup>(1)</sup>Informar uma das opções: a) atendida b) não atendida c) atendida parcialmente.

A UCI vem avaliando, rotineiramente, o cumprimento das determinações e/ou recomendações expedidas pelo TCE/SC.

2.9. Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa (Inciso XII, Anexo VII da IN TC 20/2015)

#### 2.9.1 Despesas

O total das despesas da UJ foi de **R\$ 444.771.301,53 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos)**, sendo que a UCI analisou, por amostragem parte das despesas com diárias, procedimentos de contratação, pessoal, demandas oriundas da Ouvidoria Geral do Estado, e as impropriedades encontradas foram relatadas aos gestores responsáveis com as respectivas recomendações, que adotaram as providências necessárias, justificando-as ou regularizando-as, conforme cada situação.

#### 2.9.2 Impropriedades nas despesas

Constatou-se a seguinte pendência, conforme se demonstrará a seguir:

Processo SGPe Epagri 6184/2019 – Contrato nº 339/2021: Na data de 21 de junho de 2021, a Unidade de Controle Interno (UCI) recomendou à Diretoria Administrativa Financeira a auditoria no processo de contratação Epagri 6184/2019, o qual, a princípio, acolheu a proposição e determinou a diligência à Auditoria Interna;

No entanto, até o fim de 2022 não houve o relatório conclusivo, pois, segundo a Auditoria Interna, encontra-se com elevado volume de trabalho desde 2021;

Por outro lado, neste interregno, foram reportadas à UCI reiteradas inconsistências referentes à execução do contrato pela Datainfo, inviabilizando a operacionalização das etapas de trabalho das mais variadas unidades da Epagri, tratando-se de um fornecedor reconhecidamente “ineficiente e problemático”;

Na data de 12 de julho de 2022, houve reunião presencial da Presidência, com representantes da empresa Datainfo, todavia, não houve a comunicação e nem muito menos a disponibilização da ata com a Unidade de Controle Interno, o que inviabilizou a aferição dos encaminhamentos eventualmente realizados;

Em 15 de setembro de 2021 e 14 de outubro de 2022, a UCI recomendou a Diretoria Executiva da Epagri, notificar extrajudicialmente a empresa Datainfo (contrato nº 0339/2021 - Processo SPGE EPAGRI nº 6184/2019) por descumprimento de cláusula contratual.

Em 14 de outubro de 2022, o então Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Jonas Pereira do Espírito Santo, diligentemente encaminhou a ata de reunião (SGP-e Epagri 13073/2022) – ocorrida em 26 de agosto de 2022, na qual estabelecido que haveria reunião mensal para “alinhamento” e “cobrança” das demandas;

O fato é que a inconformidade alertada pela Unidade de Controle, bem como a ineficiente execução do contrato, detectada pelas mais diversas unidades da empresa, até o fim de

2022, não foram objeto de apuração, apesar das recomendações da Unidade de Controle Interno;

### 2.9.3 Regularidade fiscal

Na data da emissão deste relatório, não foram constatadas pendências da UJ.

### 2.9.4 Conformidade contábil

O parecer da auditoria independente<sup>8</sup> foi que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, porém, com ressalva, pelo fato da Epagri não ter concluído o inventário físico do seu ativo imobilizado referente aos saldos de 31 de dezembro de 2022 (R\$ 54.417.163 – Nota Explicativa nº 13), e também não ter efetuado o estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações.

Bem como, não aplicação do teste de impairment, para apuração de eventuais perdas de valores em relação ao saldo contábil.

Anteriormente, a depreciação era calculada de acordo com os critérios estabelecidos na legislação fiscal, já que não havia outro parâmetro vigente, no entanto, desde que se iniciou o processo de conversão da contabilidade aos padrões internacionais as depreciações deve seguir como base o estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das novas bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado, de que trata a CPC.

### 2.9.5 Conformidade das informações das metas físicas e financeiras dos Programas de Governo executados na UJ

---

<sup>8</sup> Em atendimento ao artigo 7º, da Lei Federal nº 13.303/2016.

2.9.5.1 A UCI analisou as informações constantes do Relatório de Gestão da UJ em comparação com o Módulo de Acompanhamento Físico e Financeiro do SIGEF, num total de 06 objetos de execução correspondente à 100% do total, não tendo sido constatadas divergências.

### Quadro VIII – Dados das metas financeiras previstas e realizadas

Programa   Subação	Valor PPA 2020-2023	Empenhado 2020-2021-2022	%Execução PPA 2020- 2023
<b>310 - Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro</b>			
12965 - Capacitação profissional dos agentes públicos - Epagri	1.255.046,00	1.374.619,96	109,53%
14739 - Capacitação para grupo especializado - Epagri	2.089.933,00	208.268,96	9,97%
02117 - Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro - Epagri	48.031.260,00	43.372.855,79	90,30%
02171 - Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro - Epagri	35.260.988,00	23.565.181,71	66,83%
02206 - Pesquisa agropecuária - Epagri	58.271.249,00	43.971.848,71	75,46%
03698 - Administração, investimentos E manutenção dos serviços da Epagri	46.003.004,00	19.856.123,52	43,16%
03715 - Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - Epagri	28.139.658,00	17.803.112,50	63,27%
00890 - Administração de pessoal e encargos sociais - Epagri	1.483.312.251,00	1.065.871.185,58	71,86%
15086 - Epagri Ciência, Tecnologia e Informação	25.000.000,00	12.209.779,47	48,84%
<b>Total Geral</b>	<b>1.727.363.389,00</b>	<b>1.228.232.976,20</b>	<b>71,10%</b>

2.9.5.2 A Epagri não atingiu as metas estipuladas.

### Quadro IX – Dados das metas físicas previstas e realizadas

Programa	Subação	Objeto Execução	Previsto Físico	Realizado Físico	Realizado Financeiro (Liquidado)
310	002117	2020OE000001 Prestar assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro	230.000,00	277.522,00	16.699.110,34
	002171	2020OE000002 Formar e capacitar beneficiários no meio rural e pesqueiro	60.000,00	70.750,00	8.955.365,55
	002206	2020OE000003 Desenvolver pesquisas agropecuárias e disponibilizar tecnologias da Epagri	220,00	273,00	16.964.360,28
	007658	2022OE000004 Aquisição de Veículo para manutenção e operação de estação hidrometeorológica de SC	1,00	1,00	488.000,00
	007658	2022OE000010 Aquisição de 02 capotas	1,00	1,00	12.000,00
	011409	2021OE000002 Desenvolvimento de tecnologias para o cultivo integrado de macroalgas e moluscos marinhos	1,00	0,80	5.000,00
	011409	2021OE000003 Avaliar a eficiência de tratamento pós colheita para redução carga microbiana de moluscos	1,00	1,00	245.390,92
	011409	2021OE000004 Melhoramento genético de tilápia- do- nilo para Santa Catarina	1,00	0,98	109.216,81
	011409	2021OE000005 Avaliar o uso de juvenis de Tilápia GIFT como isca viva na pesca de atum	1,00	1,00	201.262,59
	011409	2021OE000006 Avaliação e Seleção de Variedades de videira resistentes a doenças fúngicas (PIWI)	1,00	1,00	649.520,99
	011409	2022OE000002 Capacitar Jovens e Mulheres dos Meios Rural e Pesqueiro de Santa Catarina	2.910,00	2.913,00	1.120.053,99
	011409	2022OE000011 Contratação de consultoria técnica para observatório do agro negocio catarinense -EPAGRI	1,00	1,00	166.866,57
	011708	2022OE000006 Treinamento DRHS/SEMA/SEMA/SDE - CETRE Chapecó EPAGRI	1,00	1,00	189,99
	011751	2022OE000003 Capacitação de Padronização do Atendimento no SINE/SC	1,00	1,00	10.882,00
	012965	2020OE000004 Capacitar profissionalmente os agentes públicos (empregados) da EPAGRI	4.000,00	3.999,00	1.018.727,29
	014739	2020OE000012 Capacitar jovens e ou adultos em cursos livres de profissionalização pela EPAGRI	300,00	299,00	-
	014768	2022OE000001 Capacitação de Padronização do Atendimento no Sistema Mais Emprego	1,00	1,00	18.162,38
	014768	2022OE000007 Capacitação e Padronização do Atendimento na EPAGRI	1,00	1,00	10.465,00
	014768	2022OE000008 Capacitação de Padronização do Atendimento do SINE/SC na EPAGRI	1,00	1,00	9.775,00
	014768	2022OE000009 Capacitação de Padronização do Atendimento do SINE/SC na EPAGRI - Chapecó	1,00	1,00	10.692,00
015086	2021OE000009 Desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e ou de inovação pela EPAGRI	220,00	220,00	7.298.069,18	

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto e em conformidade com o Anexo VII da IN TC-20/2015, foram analisadas a legitimidade e a legalidade dos atos de gestão da autoridade administrativa desta Unidade Jurisdicionada (UJ), no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Esses exames foram efetuados conforme definido no Planejamento Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) e na Prestação Anual de Contas de Gestão (PCG), cujos escopos de trabalho se encontram arquivados nesta Unidade Jurisdicionada (UJ).

De acordo com as informações deste relatório, opina-se pela CONFORMIDADE COM RESTRIÇÃO FORMAL

Por fim, submeto o presente relatório, relativo ao exame da prestação de contas do exercício de 2022, ao conhecimento do titular desta Unidade Jurisdicionada (UJ).

Florianópolis/SC, 29 de abril de 2023.

[assinado digitalmente]

Cíntia Córdova Vieira dos Santos

Matrícula nº 5529-8



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7EA39S3W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CÍNTIA CÓRDOVA VIEIRA** (CPF: 038.XXX.929-XX) em 29/04/2023 às 19:33:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 14:20:44 e válido até 22/02/2119 - 14:20:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMDUyOTZfNTI5NI8yMDIyXzdFQTM5UzNX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00005296/2022** e o código **7EA39S3W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.